

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Sexta-feira • 15 de maio de 2020 • Ano II • Edição Nº 258

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2020)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2020)	2
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020)	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 055/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2020: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2020; Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializada em Direito Público Municipal, Previdenciário e Tributário, consubstanciado no patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em defesa do Ente Público Municipal, em especial: a) todas as ações que envolvam tributos e débitos previdenciários na esfera administrativa (Delegacia e Agência da Receita Federal), e Judicial de ordem Municipal, Estadual e Federal; b) promover o ajuizamento de ações de execução fiscal e acompanhamento das existentes em trâmite junto a Vara de Fazenda Pública de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Instância, e ainda, a prestação de Consultoria e Assessoria jurídica especializada em Direito Público Municipal. Empresa Contratada: CAIO CESAR OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 28.356.240/0001-42. Valor mensal: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data da assinatura do contrato: 05 de maio de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari - BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2020: Dispensa de Licitação nº. 010/2020; Objeto: Execução de serviços de revitalização de pavimentação asfáltica, com serviços de varrição e limpeza de sarjetas, serviços de tapa buraco com fornecimento e transporte de material, construção de faixa de pedestres, inclusive pintura e sinalização vertical em diversas ruas na sede e no Distrito de Pilar, através de ajuste e parceria entre o município e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte Norte do Itapicuru. Empresa Contratada: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 13.332.525/0001-76. Valor global: R\$ 292.712,50 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari - BA.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2020; Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializada em Direito Público Municipal, Previdenciário e Tributário, consubstanciado no patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em defesa do Ente Público Municipal, em especial: a) todas as ações que envolvam tributos e débitos previdenciários na esfera administrativa (Delegacia e Agência da Receita Federal), e Judicial de ordem Municipal, Estadual e Federal; b) promover o ajuizamento de ações de execução fiscal e acompanhamento das existentes em trâmite junto a Vara de Fazenda Pública de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Instância, e ainda, a prestação de Consultoria e Assessoria jurídica especializada em Direito Público Municipal. Empresa Contratada: CAIO CESAR OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 28.356.240/0001-42. Valor mensal: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data da ratificação: 05 de maio de 2020. Fundamentação legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari - BA.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 055/2019)

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 055/2019)

TERMO ADITIVO Nº. 01/2020: Contrato nº. 055/2019. Objeto: Aditivo de igual período e igual valor ao contrato nº. 055/2019, cujo objeto principal é a Contratação de Advogado para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Ente Público Municipal na esfera judicial e administrativa, focada no apoio ao Gabinete do Sr. Prefeito e de todas as demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguarari/BA; Exame e elaboração de Projetos Especiais, Termos de Cooperação Técnica e Convênios; Emissão de Despachos e Pareceres em processo administrativos; Confecção de minutas de editais e decisões de competência dos Gestores Municipais; Consultorias Presenciais e/ou Escritas na forma preventiva ou na solução de problemas já existentes; Atendimento ao público e aos servidores municipais, orientando e promovendo a agilidade na análise legal dos processos administrativos em curso; Suporte Técnico Jurídico aos Srs. Secretários Municipais; Elaboração de Projetos de Lei, Justificativas, Decretos e Ofícios; Defesas Judiciais e Administrativas perante os Órgãos Judiciais (todas as instâncias) e Extrajudiciais, respectivamente. Contratado: RICARDO LULA MACHADO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 564.198.805-72. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Data da assinatura do aditivo: 14 de abril de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari.